



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen
Fls. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 001

Segue a resposta ao questionamento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2020, feito pelo Sr. OSVALDO BRANDÃO:

1 – QUESTIONAMENTO:

Entendemos que caso haja necessidade de software de tarifação, o mesmo será disponibilizado pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Informamos que no edital não há previsão de software tarifador.

Obs.: O esclarecimento encontra-se disponível no site do Cofen (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Atenciosamente,

ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro